



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 026/2020 – CMP
Patu-RN, em 11 de agosto de 2020.

Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, por determinação de Decreto, obrigue que os veículos de mídias que atuam no município, ao informar o número de infectados, seja **OBRIGATÓRIO** a informação com os casos **RECUPERADOS** pelo Município

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO** que solicita do Poder Executivo Municipal, que por determinação de Decreto, obrigue que os veículos de mídias que atuam no município, ao informar o número de infectados, seja **OBRIGATÓRIO** a informação com os casos **RECUPERADOS** pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois ao detalhar essas informações, mostra com mais clareza a real situação de casos recuperados no nosso município.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 11 de agosto de 2020.

THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu-RN, 12 / 08 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 008 às Fis.
Nº 104 sob o Nº 670/2020
Patu-RN, 11 / 08 / 2020
Plácyton Fernandes de Brito
Secretário